



MUNICÍPIO DE SABROSA

Aviso n.º 11871/2020

Sumário: Elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 2 — Parque Industrial de São Martinho de Anta — prorrogação de prazo.

Elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 2 Parque Industrial de São Martinho de Anta

Prorrogação do prazo

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que a Câmara Municipal de Sabrosa, na sua reunião de carácter público, realizada em 25 de junho de 2020, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 2 — Parque Industrial de São Martinho de Anta, publicado através do Aviso n.º 15582/2019, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 3 de outubro, por 9 (nove) meses, de acordo com o n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

3 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *Domingos Manuel Alves Carvas*.

Deliberação

A Câmara Municipal de Sabrosa, na sua reunião de carácter público, realizada em 25 de junho de 2020, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 2 — Parque Industrial de São Martinho de Anta, por 9 (nove) meses, de acordo com o n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e nos termos da informação técnica.

Sabrosa e Paços do Concelho, 3 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Domingos Manuel Alves Carvas*.

613380799